

ATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.00108, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 63/2022/MTPREV, de 22.02.2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, por período vitalício, ao Sr. José Alves Serrão, RG n.º 2328966-0 SESP/SP, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Ambrosina Messias Rodrigues Serrão, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) ao Sr. José Alves Serrão, RG n.º 2328966-0 SESP/SP, (...)"

LEIA-SE:

"(...) ao Sr. José Alves Serrão, RG n.º 2328966-0 SESP/MT, (...)"

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc0d5ee2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)